



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº 312/2018**

**Altera a redação do Inciso V, artigo 2ª da Lei Municipal 11.361 de 2016.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Altera a redação do Inciso V, artigo 2ª da Lei Municipal 11.361 de 2016 para a seguinte redação.

V- Pessoa física que se enquadre em processo de remoção, residente em áreas de risco, cadastrada na Planilha de Distribuição Geográfica de áreas de Risco da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º Fica revoga a Lei nº 11.695 de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 21 de Novembro de 2018**

**Iara Bernardi (PT)**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

A pedido da **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**, o novo texto do artigo 2º da Lei Municipal 11.361 de 2016 tem como objetivo ampliar as ações com base nos dados da Defesa Civil.

**S/S., 21 de Novembro de 2018**

**Iara Bernardi (PT)**  
**Vereadora**